Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e Construções

Agosto/2025

Competência de Junho/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

PORTONOVO
EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Funcionários	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
10. Cumprimento do PRJ	16
11. Checklist	18

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos e Construções.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de Recuperação Judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- Cumpre destacar que em agosto de 2025 a Recuperanda Portonovo Empreendimentos & Construções LTDA remeteu os demonstrativos da competência de junho.

- As informações as quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018.
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

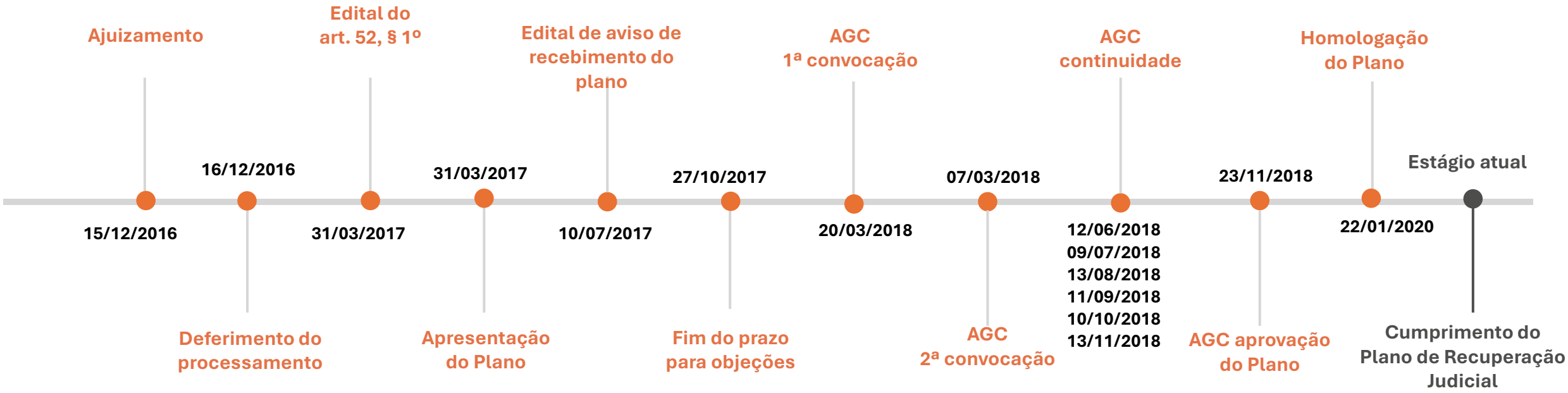

3. Cronograma processual
3.2 Verificação de créditos

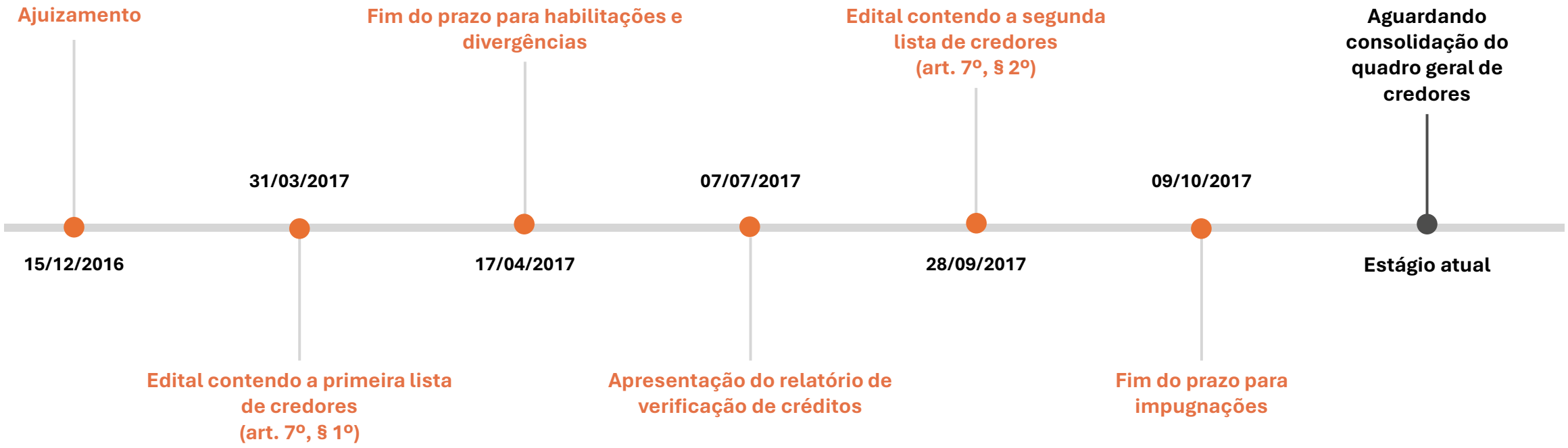

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do mês

- No Evento 448, Schuster, Medeiros & Cia Ltda., requer sua habilitação na Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos & Construções e, informa seus dados bancários para depósito.
- No Evento 449, sobreveio decisão intimando a Recuperanda (ii) para que, no prazo legal, providencie os esclarecimentos acerca da natureza dos créditos que dão origem às restrições remanescentes sobre os bens de matrícula n. 772 e os veículos automotores, justificando a possibilidade de seu cancelamento neste juízo e, (ii) para que, no mesmo prazo, comprove a emissão final e a comunicação a todos os credores das Classes I, III e IV acerca da consolidação dos respectivos quadros de credores.
- No Evento 455, Sidney Rosa da Silva, requereu a juntada da procuração e informou seus dados bancários para depósito.

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco, este foi tombado sob o n. 2496751/RS, distribuído ao Ministro Relator Moura Ribeiro. O recurso está concluso desde 03/04/2024, e pende de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ
93.008.647/0001-40

Endereço
Avenida General Flores da Cunha, nº 1320, conjunto 1006, Vila Imbui, Cachoeirinha/RS, Brasil
CEP: 94910-002

Objeto Social (Principal)
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

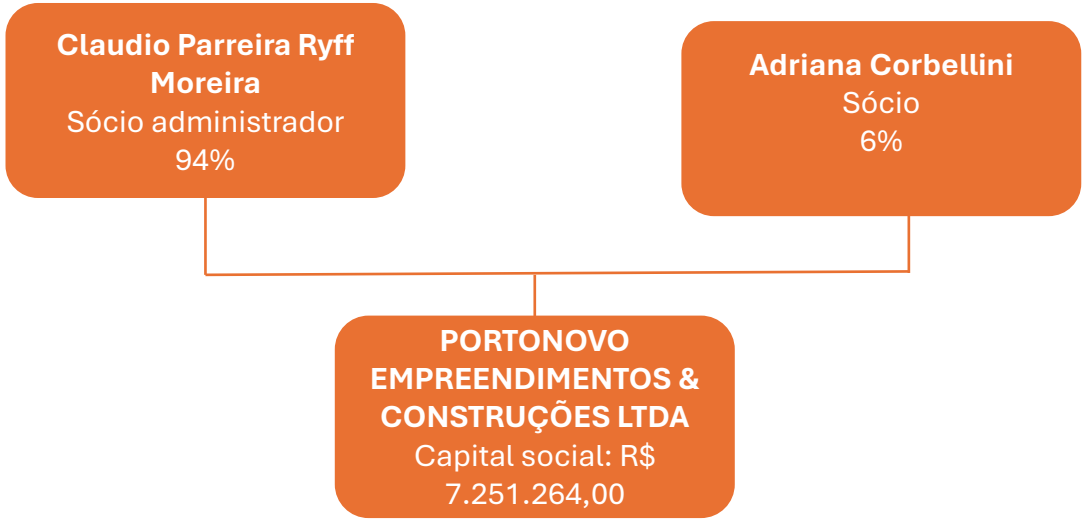

6. Reunião com a Administração

- A reunião mensal foi realizada no dia 26 de agosto via plataforma Microsoft Teams, e contou com a presença do Sr. Claúdio Moreira, representando a Recuperanda, e Matheus Lopes representando a Administração Judicial.

- A Administração Judicial abordou acerca das movimentações da empresa, como a venda de estoques, e decréscimo do saldo de clientes. Ademais, foi abordada a reclassificação contábil no passivo da Portonovo.

7. Funcionários

- Em junho, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Abaixo, verifica-se gráfico com quadro de colaboradores da empresa:

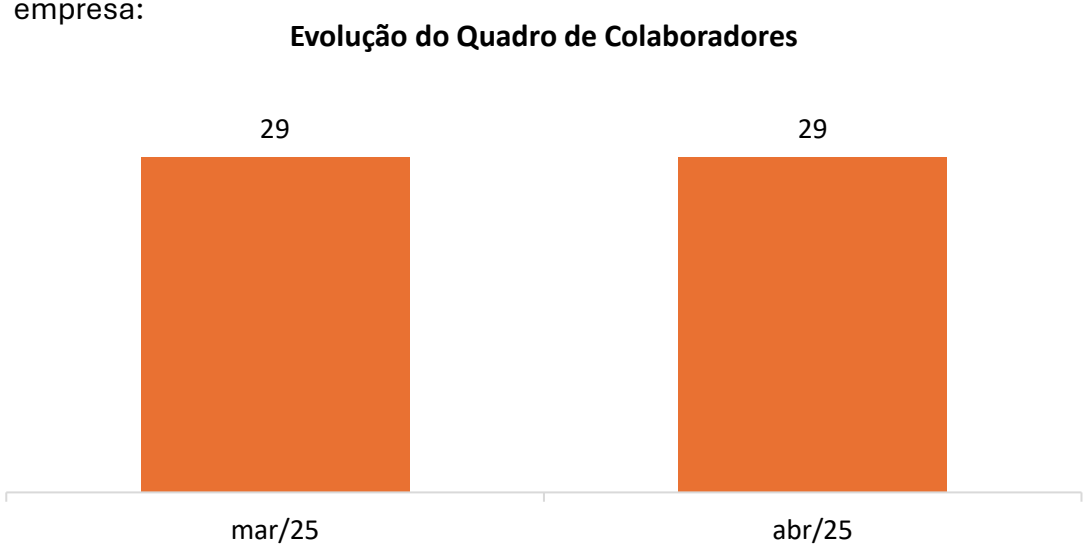

- Todos os funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAI/25	JUN/25
ATIVO CIRCULANTE	**2.911.191**	**1.885.501**
CLIENTES	2.229.208	1.348.193
ESTOQUES	144.674	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	109.108	109.108
IMPOSTOS A RECUPERAR	428.201	428.201
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**8.332.725**	**8.301.023**
CONTAS A RECEBER OBRAS	2.734.182	2.734.182
VALORES EM DISCUSSÃO JUDICIAL	5.023.774	5.010.274
CRÉDITOS PARTES RELACIONADAS	574.769	556.567
TOTAL DO ATIVO	**11.243.916**	**10.186.525**

Conforme informado pela empresa, houve a venda dos estoques, utilizados para compensar obrigações. O decréscimo dos clientes deve-se a perda dos valores em discussão judicial, a qual será recorrida pela Recuperanda.

Ademais, destaca-se que as principais rubricas do ativo são “Valores em Discussão Judicial” (R$ 5 milhões) e “Contas a Receber de Obras” (R$ 2,7 milhões), que somadas representam 76% do valor total.

Notas Geral

O Ativo Total da Recuperanda finalizou a data-base no montante de R$ 10,2 milhões, dos quais R$ 1,9 milhão (18,5%) correspondem ao Ativo Circulante, enquanto R$ 8,3 milhões (81,5%) correspondem ao Ativo Não Circulante.

Na data-base, o grupo apontou minoração de R$ 1,1 milhão (9,4%) em virtude do decréscimo nos ativos de curto prazo da empresa. Destaca-se a retração de R$ 881 mil (39,5%) em valores a receber de clientes, além da ausência de saldos na conta de estoque da Portonovo.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NE	MAI/25	JUN/25
PASSIVO CIRCULANTE		**6.628.667**	**7.631.589**
FORNECEDORES	2.1	5.628.359	3.417.194
RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS	2.1	-	3.208.537
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.2	309	5.859
OBRIGAÇÕES EM DISCUSSÃO JUDICIAL	2.2	1.000.000	1.000.000
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**12.767.813**	**9.848.713**
FORNECEDORES	2.1	1.543.246	-
CREDOR CLASSE II - CESSIONÁRIO	2.1	7.891.361	7.699.764
TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.2	1.793.959	1.788.473
OBRIGAÇÕES EM DISCUSSÃO JUDICIAL	2.2	894.137	62.332
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.3	645.110	298.144
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(8.152.565)**	**(7.293.777)**
CAPITAL SOCIAL		7.251.264	7.251.264
RESERVA DE CAPITAL		489.282	489.282
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(15.893.111)	(15.034.323)
TOTAL DO PASSIVO		**11.243.916**	**10.186.525**

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

A rubrica é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial de curto e longo prazo, além de obrigações correntes com fornecedores da empresa. Na data-base, o grupo registrou minoração de R$ 737,4 mil, encerrando período em tela no cômputo de R$ 14,3 milhões.

Destaca-se que conta de “Reclamatória Trabalhistas” refere-se aos credores da classe I, cuja conta sofreu reclassificação.

2.2 Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais da Portonovo apresentaram decréscimo de R$ 837,1 mil na competência em epígrafe, totalizando R$ 2,9 milhões. A atenuação observada foi reflexo da retração de “obrigações em discussão judicial”, devido a reclassificações realizadas pela contabilidade da empresa.

A empresa remeteu o relatório de arrecadação da Receita Federal, no qual consta pagamento de R$ 12,8 mil.

2.3 Outras Obrigações:

A rubrica apontou diminuição de R$ 346,9 mil (53,8%), encerrando a data-base na monta de R$ 298,1 mil. A minoração decorreu da compensação com valores de estoque da empresa, além de reclassificação de parte do valor.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras
c) DRE

Notas Explicativas

DRE	MAI/25	JUN/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**60.000**
(-) DEDUÇÕES	-	(5.550)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***-***	***54.450***
CUSTOS	-	-
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	***-***	***54.450***
MARGEM BRUTA	*-*	*100,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(7.337)**	**(36.470)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.337)	(36.470)
RESULTADO OPERACIONAL	***(7.337)***	***17.980***
MARGEM OPERACIONAL	*-*	*33,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(2.370)**	**(26.572)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.370)	(26.572)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(9.708)***	***(8.593)***
PROVISÃO PARA IR E CSLL	**-**	**-**
RESULTADO LIQUIDO	**(9.708)**	**(8.593)**
MARGEM LÍQUIDA	*-*	*-15,8%*

Notas Explicativas

A Recuperanda apresentou faturamento de R$ 60 mil reais na data-base. A receita é proveniente da locação de instalações e equipamentos.

As despesas operacionais totalizaram R$ 36,4 mil, gerando uma margem operacional de 33% e sendo compostas por dispêndios com assessoria jurídica e serviços prestados por terceiros referentes à advocacia.

As despesas financeiras da empresa, advindas de encargos bancários e de juros, apontaram acréscimo de R$ 24,2 mil (1.020%), findando a data-base no montante de R$ 26,5 mil.

Na competência em epígrafe, a Portonovo registrou prejuízo líquido de R$ 8,5 mil e uma margem líquida negativa de 15,8%. Em uma análise do ano corrente, a empresa acumulou geração de resultado negativo de R$ 59,3 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

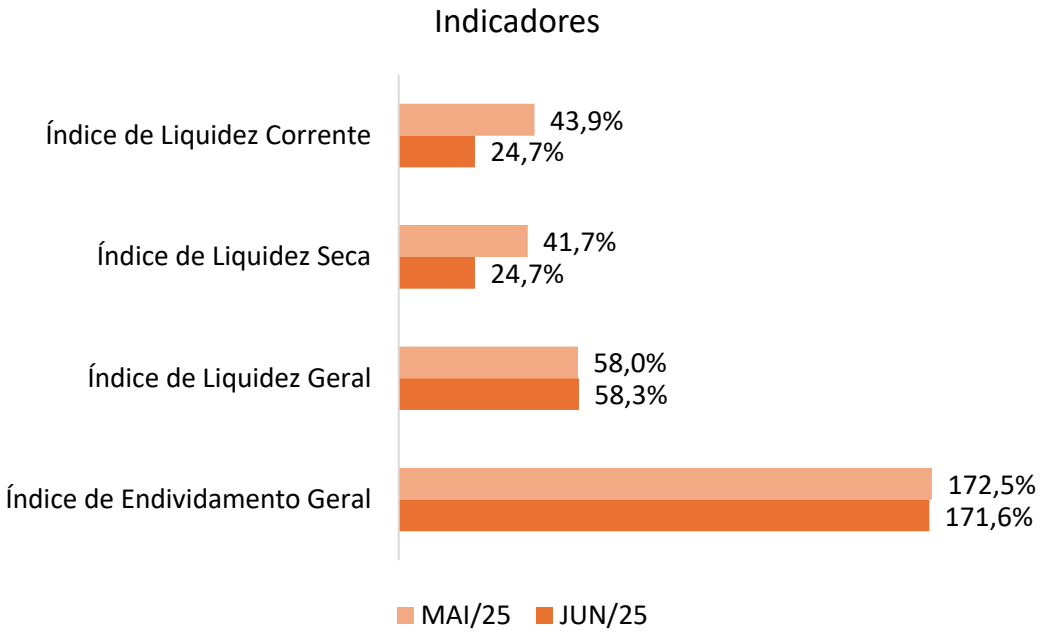

Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a empresa consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice caiu de 43,9% para 24,7%, indicando piora na situação da liquidez corrente da Portonovo.

Liquidez Seca

O índice de Liquidez Seca mostra a capacidade da entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período, o indicador decaiu de 41,7% para 24,7%, queda expressiva, mostrando que a empresa consegue cobrir apenas cerca de 25% de suas obrigações imediatas sem depender dos estoques.

Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral mede a capacidade da empresa de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira. No período, o indicador melhorou em 0,3%, encerrando a data-base com 58,3%.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras
d) Indicadores

Endividamento Geral

O índice de Endividamento Geral mostra o quanto a Recuperanda depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total.

Na data-base analisada, o índice teve uma leve baixa, passando de 172,5% para 171,6%, indicando decréscimo no endividamento. Em ambos os períodos, o valor das dívidas ultrapassa o total dos ativos da Portonovo.

9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

10. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		x
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X